

PORTARIA Nº 143/2015

(DOC TCE-MT de 13.11.2015)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXV do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 015, de 12.02.2015, publicada no Diário Oficial de Contas de 12.02.2015, que constitui Comissões Locais de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório, referente as seguintes secretarias:

- SECEX da Relatoria do Conselheiro José Carlos Novelli

Presidente	Andrea Christian Mazeto	Secretária de Controle Externo
Membro	Benedito Francisco Leite Filho	Auditor Público Externo
Membro	Valmir de Pieri	Auditor Público Externo

- SECEX da Relatoria do Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Presidente	Valdir Cereali	Secretário de Controle Externo
Membro	Luiz Eduardo Corrêa de Oliveira	Subsecretário de Controle Externo
Membro	Edenir Pereira Silva de Figueiredo	Auditora Pública Externa

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de novembro de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**

Presidente